

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº208/2024

Altera o Inciso I da Portaria nº 172, de 06 de dezembro de 2023.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

Art. 1º O inciso I da Portaria nº 172, de 06 de dezembro de 2023, que “Concede férias o Servidor que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias o servidor IGOR HENRIQUE DA SILVA SANTELLI, lotado no cargo em comissão de Diretor-Geral, no período de 08 a 12 de janeiro de 2024, de 15 a 26 de julho de 2024, e de 06 a 18 de janeiro de 2025, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de dezembro de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.